



MUNICÍPIO DE MARICÁ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

LEI Nº 3.527, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

**Dispõe sobre a denominação da
Rua Lêda Barroso Bittencourt
Schmidt, a atual Rua Sessenta e
Três, CEP: 24901-622 no bairro
de Araçatiba - Maricá/RJ.**

O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina como Rua Lêda Barroso Bittencourt Schmidt, a atual Rua Sessenta e Três, CEP: 24901-622 no bairro de Araçatiba- Maricá/RJ.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2024.

Fabiano Taques Horta
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ